



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**CNPJ: 31.178.434/0001-00**

**ANEXO I**

1

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

---

### **PROJETO BÁSICO**

### **Aquisição de Material Permanente / FUNDEB**

---

**ORIXIMINÁ - PARÁ**

Rua Barão do Rio Branco nº 2336 – Centro – CEP: 68.270-000 – Oriximiná/PA  
E-mail: [pmolicitacaoecompras@gmail.com](mailto:pmolicitacaoecompras@gmail.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**CNPJ: 31.178.434/0001-00**

## Histórico de Revisões

2

REVISÃO	DATA	HISTÓRICO	RESPONSÁVEL
0.0	28/11/2019	Criação do Documento	Liliana Bentes Diniz Savino



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**CNPJ: 31.178.434/0001-00**

## **Definições, Termos e Siglas**

---

<b>TERMO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
SEMED	Secretaria Municipal de Educação
PB-SEMED-09 - 0911	Projeto Básico FUNDEB – Secretaria Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**CNPJ: 31.178.434/0001-00**

## Sumário

---

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.....</b>	<b>1</b>
<b>CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82 .....</b>	<b>1</b>
<b>1. Resumo Executivo .....</b>	<b>5</b>
1.1. Identificação do Projeto.....	5
1.2. Breve Descrição do Projeto.....	5
1.3. Justificativa.....	5
1.4. Objetivo.....	5
1.5. Situação Esperada ao Final do Projeto.....	5
1.6. Beneficiário Alvo .....	6
<b>2. Objeto .....</b>	<b>6</b>
<b>3. Previsão Orçamentária e Classificação de Despesa .....</b>	<b>6</b>
<b>4. Prazos e Obrigações .....</b>	<b>7</b>
4.1. Do recebimento e aceitação do objeto.....	7
4.2. Condições de fornecimento .....	8
4.3. Da garantia .....	8
4.4. Das obrigações da Contratante x contratada .....	8
4.5. Gestão e Fiscalização do contrato.....	9
4.6. Condições de pagamento.....	9
<b>5. Requisitos necessários .....</b>	<b>9</b>
<b>6. Aprovações.....</b>	<b>10</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**CNPJ: 31.178.434/0001-00**

## 1. Resumo Executivo

---

### 1.1. Identificação do Projeto

5

IDENTIFICAÇÃO	
Nome do projeto	Aquisição de Material de Consumo / FUNDEB
Código do projeto	<b>PB-SEMED-0911</b>
Órgão responsável	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
Órgão executor	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
Órgão interveniente	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ</b>

### 1.2. Breve Descrição do Projeto

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED vem através desse Projeto Básico, promover aquisição de Material de Permanente/FUNDEB para suprir a necessidade das escolas da Rede Municipal de Ensino, Área Urbana e Área Rural, proporcionando aos profissionais e alunos suporte para ofertar dos serviços prestados com qualidade ao público atendido.

### 1.3. Justificativa

A aquisição de material permanente se faz necessária para uma melhor prestação do serviço desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação dentro de suas atividades internas e para o melhor atendimento as Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Neste contexto, a presente aquisição de material permanente é de extrema necessidade para desenvolver um trabalho de qualidade em tempo hábil que atenda as demandas solicitadas pelas escolas, conforme a necessidade.

### 1.4. Objetivo

Adquirir material permanente/FUNDEB para proporcionar aos servidores e alunos da Rede Municipal de Ensino uma educação de qualidade, a qual venha dinamizar as metodologias educacionais, possibilitando o avanço no Ensino e Aprendizagem dos alunos para o alcance dos resultados.

### 1.5. Situação Esperada ao Final do Projeto

Educar é gerar um patrimônio para a sociedade, para isso, é preciso valorizar, qualidade, aperfeiçoar os profissionais dando subsídios pedagógicos-tecnológicos tornando seu trabalho mais eficiente na formação dos alunos, garantindo de fato um boa gestão na sala de aula para desempenhar a sociabilidade, bem estar junto aos alunos e a comunidade, garantindo assim o sucesso no ensino aprendizagem, processo que é o cerne da Secretaria Municipal de Educação, e que requer atenção e suporte para o desenvolvimento das atividades.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**CNPJ: 31.178.434/0001-00**

Espera-se que a aquisição de material permanente/FUNDEB com as especificações pré-estabelecidas, com economicidade para a administração e que os materiais permanentes adquirido possa de fato aperfeiçoar o trabalho dos profissionais da Rede Municipal de Ensino, tornando o serviço mais eficiente.

6

### 1.6. Beneficiário Alvo

A aquisição de material permanente irá beneficiar as escolas municipais, pois não há como prestar um serviço de qualidade se os envolvidos no processo educacional não tiverem materiais permanente, abrangem material: máquinas e equipamentos energéticos, material de utensílios domésticos, máquinas e equipamentos gráficos equipamentos para áudio, vídeo e foto, máquinas, utensílio e equipamentos diversos, equipamentos de processamento de dados, entre outros para que possa com rapidez e eficiência disponibilizar de forma transparente as informações que atenderão as Escolas da Rede Municipal de Ensino Área Urbana e Rural.

### 2. Objeto

Contratação de material permanente/ FUNDEB para as Escolas Municipais da Área Urbana e Área Rural.

O processo licitatório se dará através de um pregão eletrônico, com preço estimado igual a **R\$ 557.400,00** (Quinhentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais), por ser tratar de aquisição de material permanente é necessário o pregão visando a economicidade na aquisição de tais bens.

### 3. Previsão Orçamentária e Classificação de Despesa

Dotação Orçamentaria – Material de Consumo	
Órgão	09 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Unidade Orçamentária	0911 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
Elemento	4.4.90.52.00 – Material Permanente/FUNDEB
Projeto/Atividade	<ul style="list-style-type: none"><li>• 2.060 – FUNDEB – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação</li><li>• 2.062 – FUNDEB – Manutenção do Ensino Fundamental – Administrativo</li><li>• 2.065 – FUNDEB – Manutenção do Ensino Infantil – Administrativo</li></ul>

FUNTE DO RECURSO	VALOR
2060/2062/2065	<b>R\$ 557.400,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**CNPJ: 31.178.434/0001-00**

**CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO**

sim  não

**MODALIDADE SUGERIDA**

**Pregão Presencial**

**JUSTIFICATIVA**

Relato pormenorizado da finalidade, da necessidade e dos benefícios da aquisição do bem ou do serviço para a melhoria dos serviços públicos municipais. Os esclarecimentos devem sustentar-se nos princípios da eficiência, eficácia, economicidade e razoabilidade na utilização dos recursos públicos.

A aquisição de material permanente é necessária para uma melhor prestação do serviço desenvolvido pelas escolas municipais da Zona Urbana e Zona Rural e público em geral.

Neste contexto, a presente aquisição é de extrema necessidade para desenvolver um trabalho de qualidade em tempo hábil que atenda os anseios da sociedade tendo como público alvo as escolas municipais.

Por todo o exposto, declaro a adequação orçamentária e financeira do presente Pedido de Licitação com a LOA e a compatibilidade com o PPA e a LDO, nos termos do Art. 16, II da LRF, e solicito ao Sr. Prefeito Municipal a autorização para a realização do procedimento de licitação, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

Oriximiná-PA, 28 de novembro de 2019.

## **4. Prazos e Obrigações**

### **4.1. Do recebimento e aceitação do objeto**

Após o processo licitatório a empresa ganhadora terá um prazo já estabelecido no processo para a entrega do material conforme as especificações desejadas pela administração pública.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**CNPJ: 31.178.434/0001-00**

#### 4.2. Condições de fornecimento

- a) O fornecedor deverá entregar o material de consumo licitado conforme as informações e especificações previstas no contrato e processo licitatório.

8

#### 4.3. Da garantia

Dar plena garantia e qualidade do material, e que este após a entrega, possua a validade mínima de 10 meses, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível a troca imediata, tudo a encargo da CONTRATADA.

#### 4.4. Das obrigações da Contratante x contratada

**A CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- a) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento;
- b) Acompanhar e supervisionar a perfeita execução do objeto ora contratado, através do Setor Competente, determinando à CONTRATADA as correções que julgar oportuna, para melhoria do mesmo, na forma da Lei 8.666/93.

**A CONTRATADA** obrigar-se-á:

- a) Executar fielmente o objeto licitado, conforme as especificações, prazos estipulados e exigidos no Edital e/ou neste Termo de Referência;
- b) Dar plena garantia e qualidade do material adquirido/prestado, e que este após a entrega, possua a validade/garantia mínima exigida (se couber), imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível a troca, tudo a encargo da CONTRATADA.
- c) Providenciar e sanar de forma imediata deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- d) Arcar com eventuais prejuízos causados ao processo e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução da proposta;
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões de até 25% do valor inicial atualizado do contrato;
- f) Arcar com todas as despesas como fretes, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da Contratada.
- g) Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a contratante, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir;
- h) Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos serviços, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**CNPJ: 31.178.434/0001-00**

#### 4.5. Gestão e Fiscalização do contrato

##### **Gestor do Contrato:**

**OBS 1:** O gestor do contrato e o fiscal do contrato exercem atividades incompatíveis umas com as outras, especialmente aquelas que envolvam a prática de atos e, posteriormente, a revisão desses mesmos atos, o que pode comprometer a imparcialidade e, por conseguinte, a execução do contrato.

A figura do gestor dos contratos é obrigatória.

**Fiscal do Contrato: Inaldo Sobral dos Santos**

**CPF: 517.161.002-91**

**OBS 1:** A fiscalização da execução do contrato deve ser realizada por servidor com conhecimento técnico.

É permitida a contratação de terceiros para assistir o servidor designado para a fiscalização do contrato e subsidiá-lo de informações técnicas.

É aconselhável a indicação do nome do Fiscal do Contrato e a fixação de suas atribuições.

#### 4.6. Condições de pagamento

- a) O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, após a apresentação da nota fiscal ou fatura e depois de atestados pelo setor competente.
- b) Sendo constatadas irregularidades no objeto entregue, o prazo para pagamento será contado a partir da devida correção, quer esta seja efetuada pela substituição imediata do objeto.
- c) Em se tratando de notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções, estas serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida, ou seja, devidamente corrigida, ainda que seja por carta de correção.
- d) Os pagamentos serão efetuados, por meio de crédito em conta corrente do licitante, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato ou cheque nominal em nome da contratada a ser retirado mediante assinatura em recibo por seu representante legal na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Oriximiná.

### **5. Requisitos necessários**

---

A empresa fornecedora do material de consumo e material permanente deverá estar com sua documentação atualizada assim como as certidões com prazos validos para a participação do processo licitatório, caso não esteja será desclassificada do processo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**CNPJ: 31.178.434/0001-00**

**6. Aprovações**

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE PROJETO BÁSICO E DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Nome: Liliansa Bentes Diniz Savino

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura

Data:     /     / 2020

**APROVAÇÃO DO GESTOR DA UNIDADE SOLICITANTE**

Nome: Liliansa Bentes Diniz Savino

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura

Data:     /     / 2020

**APROVAÇÃO DO GESTOR DA SECRETARIA SOLICITANTE**

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura

Data:     /     / 2020

**APROVAÇÃO DO GESTOR DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura

Data:     /     / 2020

**APROVAÇÃO DO GESTOR DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura

Data:     /     / 2020

**APROVAÇÃO DO GESTOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura

Data:     /     / 2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**CNPJ: 31.178.434/0001-00**

**ORDENADOR DE DESPESAS**

Declaro, como Ordenador de Despesas, para os fins do art. 16, inciso II da LC nº 101 de 04/05/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária, financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura  
Data:        /        / 2020

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**CNPJ: 31.178.434/0001-00**

**ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

12

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ - PMO**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº -----**

Prezados Senhores,  
Apresentamos a V.S<sup>a</sup>, nossa proposta de preços de fornecimento de bens -----  
-----, pelo preço global de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), nos termos do Edital e  
seus Anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	NOBREAK <i>Especificação : Nobreak que esteja na linha de produção pelo fabricante, potência nominal 1,2 kva, potência real mínima de 600w, tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática, tensão de saída 110/115 ou 220 volts a ser definida pelo solicitante), alarmes audiovisual, bateria interna selada, autonomia a plena carga mínima 15 minutos considerando consumo de 240wats; possuir no mínimo 06 toneladas de saída padrão brasileiro; o produto devera a ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento, garantia de 12 meses</i>		40	UNIDADE		
2	NOBREACK 600 VA 4 TOMADAS BIVOLT <i>Especificação: entrada bivolt e saída 115V, 4 tomadas, autonomia estimada de 25 minutos</i>		20	UNIDADE		
3	FREEZER HORIZONTAL COM 2 PORTAS, 519 LITROS <i>Especificação: Capacidade total: 519 litros, Tensão/Voltagem 110V, 220V, Altura: 96cm, Largura: 1,47 Metros, Profundidade 78 cm</i>		40	UNIDADE		
4	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6L, BIVOLT, LQL.6. MOTOR CV1/2		80	UNIDADE		
5	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 2.200 1750 LIBRAS 1500W MANGUEIRA 3M 110V		20	UNIDADE		
6	ROÇADEIRA LATERAL 380 A GASOLINA. <i>Especificação: Potência 2.0 KW (2,7 DIN-PS) Cilindrada 40.2cm³ Rot. Max. 12.300 RPM Lenta 2.800 RPM</i>		10	UNIDADE		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**CNPJ: 31.178.434/0001-00**

7	ROÇADEIRA À GASOLINA 52CC MULTIFUNCIONAL 5 EM 1 <i>Especificação: 12.000 RPM MOTOR 2 TEMPOS RG52CC4</i>		10	UNIDADE		
8	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO DE 15.000 LITROS COM TAMPA		10	UNIDADE		
9	ROTEADOR WIRELESS RE 160 COM TRES ANTENAS 5 DBI 300 MBPS		15	UNIDADE		
10	SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000 MBPS TL-SF1016D		20	UNIDADE		
11	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 MBPS TL-SF1008D		20	UNIDADE		
12	TECLADO TIPO USB DE 101 TECLAS (MÍNIMO) PADRÃO ABNT 2.		50	UNIDADE		
13	<b>COMPUTADOR (DESKTOP - BÁSICO)</b> <i>Especificação : QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR DE NO MINIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RIGIDO DE 500 GIGABYTES; MEMORIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS)MODULOS IDENTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SITE <a href="http://www.fotmfactors.org">www.fotmfactors.org</a>, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-SPRES 2.0 X 16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INSTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VIDEO INTEGRADO DEVERÁ SER DE NO MINIMO DE 01 (UM) GIGABYTES DE MEMORIA; POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MINIMO 02 (DUAS) SAIDAS DE VEDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBUNADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO OTICO CD, DVD ROM, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 02 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEEN 16:9); INTERFACE DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATIVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFERICO DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÃO NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES</i>		150	UNIDADE		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**CNPJ: 31.178.434/0001-00**

14	DATA SHOW - PROJETOR MULTIMIDIA POWERLITE S41+ 3300 LUMENS BRANCO <i>especificação : resolução:svga 800x600 contraste: até 15,000:1 brilho:3300 lumens tamanho da imagem:4:3 lente: tipo: foco manual: índice de projeção , throw ratio: 1,45 1,96: distância focal: 16,7 mm: distância de projeção: 0,88 m até 10,44 m: tamanho da imagem: 23" a portátil: sim frequência:50,60 hz conexões:usb, hdmi outras conexões:1x rca vídeo, áudio l,r usb tipo a memória usb 1x usb tipo b usb display, mouse, controle alimentação voltagem: bivolt</i>		30	UNIDADE		
15	MONITOR LCD LED 21,5" POLEGADAS <i>especificação: resolução: 1920 x 1080 a 60hz conexão: 01 conector hdmi, 01 conector vga voltagem: bivolt</i>		30	UNIDADE		
16	HD EXTERNO DE 1TB <i>Especificação: USB 3.0, 1TB, modelo M3, portátil, modelo: Seagate</i>		20	UNIDADE		
17	CADEIRA DE PLÁSTICO BRANCA-TIPO POLTRONA-POLIPROPILENO-ATÉ 154 KG <i>Especificação: confeccionada em polipropileno com braços confortáveis e resistente, com design moderno, produto com anti-uv, resistente a raios solares, certificada pelo inmetro</i>		2000	UNIDADE		
18	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA REGULÁVEL COM 5 RODÍZIOS E APOIO DE BRAÇO		50	UNIDADE		
19	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM BRAÇO DIGITADOR. <i>Especificação: Braços com regulagem de altura. Possui sistema fixo que interliga assento com encosto por mola haste de ferro. Com base giratória a gás.</i>		50	UNIDADE		
20	EXTINTOR + SUPORTE ABC 2KG <i>Especificação: vans, caminhões, carretas, 5 anos de validade</i>		50	UNIDADE		
21	GUILHOTINA 36CM DE CORTE. <i>Especificação: Área de mesa 400x300mm, protetor lateral e escala milimétrica, faca em aço.</i>		5	UNIDADE		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**CNPJ: 31.178.434/0001-00**

22	ENCADERNADORA E PERFURADORA - 20 FOLHAS <i>Especificação: -Totalmente construída em aço, tratada e pintada a pó. (pintura eletrostática). - Peças de atrito tratadas termicamente, evitando assim o desgaste. -Desenvolvida para perfurar com facilidade até 20 folhas. -Área útil da mesa: 30x40cm - Área total da base: 40x40cm -Peso: 14kg - 60 Furos</i>		5	UNIDADE		
23	DATA SHOW 3600 LUMINS SVGA 800X600		10	UNIDADE		
24	MONITOR 19,5 CONTRASTE 5 000000: 1, TIPO LED		10	UNIDADE		
25	TECLADO S/ FIO LAYOUT ABNT2		10	UNIDADE		
26	MOUSE <i>Especificação: Com tecnologia de rastreamento ótico, funciona em várias superfícies diferentes, 16 canais de trabalho, sem fio, solto de frequência automática, ergonomicamente projetado de 2,4ghz, mouse sem fio, ideal para uso doméstico ou empresarial.</i>		10	UNIDADE		
27	CABO HDMI P/ NOTBOOK/DATASHWOU/5M, 2,0 4K 19 PINOS <i>Especificação: 018-2225</i>		10	UNIDADE		
28	CABO DE AUDIO P2 + 2RCA <i>Especificação: Cabo de Áudio P2 + 2rca utilizado para conectar PC, notebook, celular. Comprimento: 1,5 metros, plug de 3,5mm, estéreo, projetado para PC/TV/MP3. Conector P2 macho X 2RCA, pontas douradas em metal resistente e inoxidável AV macho</i>		10	UNIDADE		
29	CABO USB 5M, CONECTOR A MACHO X A FEMEA		10	UNIDADE		
30	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR - COR PRETA <i>Especificação: material encosto em corino, braços base e rodízios em nylon, alt 93cm, max 102cm, larg 59cm e prof 62cm, larg assento 45cm, alt do ass ao chão 44 até 53cm</i>		10	UNIDADE		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**CNPJ: 31.178.434/0001-00**

31	BEBEDOURO INDUSTRIAL CAP. DE ARMAZENAMENTO P/ 100L EM AÇO INOX <i>Especificação : capacidade de 100l no reservatório, atende até 150 pessoas/h, refrigeração de 180l/h, 3 torneiras frontais cromadas, aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, com revestimento externo em chapa de aço inox, reservatório de água em p.p ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, serpentina interna em aço inox 304, bóia para regulação do nível de água, gás ecológico R134 A, motor hermético, tensão 127v ou 220v, unidade condensadora de 1/5hp</i> <b>Obs. De acordo com a Portaria do INMETRO Nº 344/2014</b>		50	UNIDADE		
32	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS <i>Especificação: dimensões do gaveteiro: 133cm(alt)x46cm(larg)x49cm(prof)</i>		20	UNIDADE		
33	MINI MESA DE PING PONG 12MM EM MDP <i>Especificação: acabamento em primer azul que evita o reflexo na mesa melhorando a visibilidade do jogo, linhas demarcatórias brancas, pés em madeira maciça dobrável, acompanha uma rede e suportes para jogo</i>		3	UNIDADE		
34	MESA DE PING PONG 18MM EM MDP 1002		3	UNIDADE		
35	SUPORTE PARA FITA ADESIVA INDUSTRIAL PRETO		10	UNIDADE		
36	MICROFONE LAPELA ATR3350IS <i>Especificação: acompanha: prendedor de gravata, bateria, abafador de vento de espuma</i>		5	UNIDADE		
37	MICROFONE DINÂMICO PROFISSIONAL M-58 C/ CABO 3M		2	UNIDADE		
38	SUPORTE TRIPÉ PROJETO UNIVERSAL <i>Especificação: com inclinação com regulação de 90-180cm</i>		10	UNIDADE		
39	TELA P/ PROJEÇÃO RETRÁTIL 150" C/ CONTROLE REMOTO.		5	UNIDADE		
40	TELA P/ PROJEÇÃO 200X150CM, C/ TRIPÉ DE 3,10M		5	UNIDADE		
41	SMART TV LED "50" <i>Especificação: 4K/ultra HD PTV50F60SN - conversor digital wi fi 3 HDMI 1 USB</i>		10	UNIDADE		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**CNPJ: 31.178.434/0001-00**

42	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MF 800 <i>Especificação: App bluetooth, USB 120W, tem uma entrada para teclado/ guitarra e duas entradas independentes para microfone/ violão e line out, voltagem bivolt</i>		130	UNIDADE		
43	MOTOBOMBA A GASOLINA WB30XH <i>Especificação: auto escovante s,5hp referência: WB30X H2 Brx modelo: WB30XH Brx</i>		10	UNIDADE		
44	BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFAO GFN2000 <i>Especificação: dimensões: altura 98cm, largura 32cm, profundidade 33cm, peso 13,9kg, tensão 110v</i> <b>Obs. De acordo com a Portaria do INMETRO Nº 344/2014</b>		20	UNIDADE		
45	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS <i>Especificação: gás refrigerante: R410A, tipo de tecnologia: inverter, voltagem(V):220, frequência (HZ): 60</i>		20	UNIDADE		
46	AR CONDICIONADO SPLIT 60000 BTUS-CLASSE A		5	UNIDADE		
47	CADEIRA ESCOLAR TAMANHO ADULTO <i>Especificação: com posição de estrutura formada em aço, SAE 1010/1020, tubo industrial 7/8 c/ espessura 1,20mm, parede de pés fixo, base de sustentação de prancheta de 2 colunas horizontais. Fechamento dos pés por meio de quatro ponteiros plásticos arredondados, confeccionadas em material termoplástico injetado em polipropileno. Deverá ser fixado um porta mochila fixo com estrutura em aço. Pintura eletrostática em epóxi a pó polimerizado em estufa sem respingo de solda, prancheta lateral confeccionado pelo processo de injeção termoplástico injetado em polipropileno copolímero e moldado anatomicamente com bordas abauladas, acabamentos lisos e cantos arredondados, incluindo a porta canetas. Portas livros com cesta no formato quadrado de termoplástico com abertura frontal e furos para ventilação, assento e encosto fabricado</i>		2000	UNIDADE		
48	CADEIRA DE PLÁSTICO BRANCA, SEM BRAÇO <i>Especificação: Cor branca, sem braço, altura 90cm, largura 43cm, profundidade 5cm, peso 2.200kg, modelo torres, material de polipropileno, peso suportado: 140kg</i>		300	UNIDADE		
49	EXTINTORES COM CARGA - ABC 6KG, VENCIMENTO ANUAL		100	UNIDADE		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**CNPJ: 31.178.434/0001-00**

50	AR CONDICIONADO-SPLIT-24.000 BTU'S <i>Especificação: inverter frio classe A, frequência: 60HZ, vazão(m3/h): evaporadora:1.180 fluido refrigerante: R410-A</i>		20	UNIDADE		
51	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS <i>Especificação: com reservatório para 200 litros de água gelada; Possui um filtro interno composto de carvão ativado e celulose com uma boia para regulação do nível da água, Gabinete Externo: Aço inox 430; com 4 torneiras, modelo Jato/pressão, Cuba/aparador: com mangueira, embutida, para escoamento da água. Pés: Reguláveis. Reservatório: Em polietileno (atóxico), próprio para alimentos. Pode atender em média, no fluxo, até 400 pessoas. Isolamento: EPS. Serpentina: Interna. Temperatura: Regulada por termostato de 0° a 7°C. Tensão opcional: 127 v /220v, Dimensões: Sem Embalagem (Altura x frente x Lateral): 1,37m x 1,06 m x 51 cm. Peso 50 kg. <b>Obs. De acordo com a Portaria do INMETRO Nº 344/2014</b></i>		45	UNIDADE		
52	VENTILADOR DE PAREDE <i>Especificação: diâmetro: 65cm, comprimento: 70cm, dimensão: 65cm, tensão: 127/220V, potência: 180/160w, rotação:600/1500rpm, ruído 74dba, frequência: 60hz, cor preto</i>		500	UNIDADE		
53	FREEZER HORIZONTAL 295 L - 127/60HZ		25	UNIDADE		
54	FOGÃO INDUSTRIAL COM 4 BOCAS COM FORNO <i>Especificação: Características Gerais: queimadores simples: 2; queimadores duplos: 2; isolamento térmico: com lã de rocha, consumo queimadores simples:0,320kg/h, consumo queimadores duplos: 0,415kg, altura: 78cm, largura: 80cm, comprimento: 72cm</i>		25	UNIDADE		
55	FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS E FORNO <i>Especificação : com forno + chapa perfil 70mm, porta painéis, baixa pressão, bambiarra aço, grelhas em ferro fundido, queimadores 3 duplos/ 3 simples, pintura cinza ral, bandeja coletora de resíduos, chapa em aço carbono, forno 75l, dimensão da boca: 30x30cm, altura: 80cm, largura: 1,50cm, profundidade:88cm</i>		30	UNIDADE		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**CNPJ: 31.178.434/0001-00**

56	<b>FREEZER VERTICAL</b> <i>Especificação: modelo: FE 26, número de portas: 1 capacidade total líquida: 203l, dimensões do produto (LxAxP): 55x173,1x64,5cm</i>		<b>10</b>	UNIDADE		
57	<b>GELADEIRA TF52 463</b> <i>Especificação: degelo frost free, quantidade de portas 2, total líquida: 463l, dimensões do produto (LxAxP) 70,5x193x76,7cm</i>		<b>10</b>	UNIDADE		
58	<b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA</b> <i>Especificação: com duplex e rede, modelo: DCP-L2540DW, função: impressão/cópia/digitalização, tela LCD de 2 linhas, processador: 800MHz, modo de economia de toner : sim, qualificação ENERGY STAR: sim, certificação energy star: sim, dimensões do produto: largura(mm): 409, profundidade(mm): 398,8, altura(mm)317,5</i>		<b>50</b>	UNIDADE		
59	<b>GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA DE FABRICAÇÃO NACIONAL DE 12,5 KVA</b> <i>Especificação: Grupo gerador de energia elétrica, de fabricação nacional, potência mínima de 12,5 KVA, Trifásico, 1.800 RPM, tensão 127/220 volts, 4 polos, motor com potência mínima de acondicionamento de 17,9 HP, rotação em RPM 1.800, movido a diesel, refrigerado a água, partida manual e alternador, acoplado através de polias e correais, com base de ferro e painel de instrumentos, proteção contra sobrecarga.</i>		<b>10</b>	UNIDADE		
60	<b>VIOLAO GIANINI ELETRICO</b>		<b>2</b>	UNIDADE		
61	<b>AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS HIGH WALL 220 V.</b> <i>Especificação: Capacidade: 9.000 btus; Ciclo: frio; Controle remoto com display em cristal líquido. Designe moderno, frente sólida; Display digital na unidade interna para visualização da temperatura selecionada p/ o ambiente; silencioso; econômico (compressor rotativo).</i>		<b>100</b>	UNIDADE		
62	<b>ROÇADEIRA FS 160 29.8CC</b> <i>Especificação: motor 2 tempos, 1 lâmina 3 facas, 1 cinto dupla e 1 ferramenta para montagem</i>		<b>20</b>	UNIDADE		
63	<b>BOMBA D' ÁGUA TIPO PALITO DE 1CV</b>		<b>35</b>	UNIDADE		
64	<b>BOMBA D' ÁGUA TIPO PALITO DE 1,5CV</b>		<b>15</b>	UNIDADE		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**CNPJ: 31.178.434/0001-00**

65	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS HIGH WALL 220 V. <i>Especificação: Capacidade: 18.000 btus; Ciclo: frio; Controle remoto com display em cristal líquido. Designe moderna, frente sólida; Display digital na unidade interna para visualização da temperatura selecionada p/ o ambiente; silencioso; econômico (compressor rotativo).</i>		160	UNIDADE		
66	NOTEBOOK- <i>Especificação: processador I5 - 8250U, 4GB, 1 TB tela 15.6" Windows 10ideap.</i>		20	UNIDADE		
67	COMPUTADOR DC 41 TAKI L.S/M <i>Especificação: Intel Celeron, 4G, 1TB</i>		50	UNIDADE		
68	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO DE 5.000 LITROS COM TAMPA		65	UNIDADE		
69	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO DE 10.000 LITROS COM TAMPA		45	UNIDADE		
70	CAIXA DAGUA EM POLIETILENO CAP. 3.000 LITROS		10	UNIDADE		
71	CAIXA DAGUA POLIETILENO 20.000L		10	UNIDADE		
72	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 220 V <i>Especificação: Capacidade: 12.000 btus; Ciclo: frio; Controle remoto com display em cristal líquido; Designe moderna, frente sólida; Display digital na unidade interna para visualização da temperatura selecionada p/ o ambiente; Silencioso; econômico (compressor rotativo).</i>		50	UNIDADE		
73	GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA DE FABRICAÇÃO NACIONAL - 7,5KVA <i>Especificação : grupo gerador de energia elétrica, de fabricação nacional, potência mínima de 7,5kva, trifásico, 1.800 RPM, tensão 127/220 volts, 4 polos, motor com potência mínima de acondicionamento de 11,2 HP rotação em RPM 1.800, movido a diesel, refrigerado a ar, partida elétrica e alternador, e retrátil, com avr, acoplado através de polias e correias, com base de ferro e painel de instrumentos, proteção contra sobrecarga e bateria de 100AMP</i>		10	UNIDADE		